

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901222141/2020

INTERESSADA: Sec Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento

ASSUNTO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades carnavalescas - Timbafolia

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

- 1- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades carnavalescas - Timbafolia** junto às empresas: **EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 (CNPJ nº 12.160.128/0001-00) - Banda Arrocharme, e JOÃO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453 (CNPJ nº 20.383.152/0001-28) - Banda Kanelinha & Cpi do Forró na Folia**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento.
- 2- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, III da supracitada lei e, em consequência, determino à **Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Arrecadação** que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 3- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, como de costume.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de fevereiro de 2020.

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal